

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>

Documento de Oficialização da Demanda - PRESIDÊNCIA/DIGER/DINFR/DIVENG

Unidade Demandante: DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Responsável pelo Planejamento: Rogério José Canalli - matrícula nº. 357146

Gestor do Contrato: O Gestor do contrato e seu respectivo substituto serão servidores indicados pelo Diretor da Infraestrutura e Obras

1. Necessidade da contratação, referência ao objetivo que se pretende e se o objeto se encontra incluído no plano anual de contratações:

O edifício Sede do Tribunal de Justiça, chamado Palácio Rio Tocantins, foi construído em fevereiro de 1994 e desde então passou por alterações e reformas que resultaram em gabinetes de Desembargadores com áreas distintas.

A Resolução 114 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) estabelece uma área mínima laboral para servidores do Poder Judiciário de 7,5m² a 10m² por Assessor. No Tribunal de Justiça as áreas dos gabinetes dos Desembargadores não contemplam espaço adequado para as condições de trabalho.

Com demanda crescente de processos por meio do sistema eletrônico e-Proc na Segunda Instância vem exigindo maior número de servidores nos gabinetes dos Desembargadores, para atendimento à prestação jurisdicional.

Desta forma é necessário que se faça a uniformização e padronização dos gabinetes com objetivo de melhorias e modernização frente ao seu layout, quer sejam: iluminação, ventilação, refrigeração, acústica e segurança.

Os projetos de ar condicionado destinado ao Anexo do Tribunal de Justiça conta com uma obra de ampliação no Edifício Sede deste Tribunal de Justiça e, assim, é imprescindível no tocante a climatização dos pavimentos que contam com 6 (seis) gabinetes cada pavimento, num total de 12 (doze) gabinetes, além de corredores e outras partes pertencentes a estes dois pavimentos que serão ampliados.

O sistema de ar condicionado dos projetos a ser desenvolvidos é um sistema VRF, sistema mais centralizado, proporciona mais eficiência de conforto ambiente e menos manutenções, sistema moderno permitindo monitoramento e operacionalização à distância através de software específico.

Ocorreu a contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos de reformas, adequações e padronização dos gabinetes dos Desembargadores no processo SEI nº 19.0.000039316-1, não contemplando nesta contratação os projetos de ar condicionado sistema VRF, e assim serão utilizados (disponibilizados) os projetos arquitetônicos já elaborados na contratação mencionada para subsidiar o projeto de ar condicionado sistema VRF, ou seja objeto desta contratação.

Informamos que a ação relacionada a este objeto não consta no Plano de Contratação de 2021, neste sentido solicitamos inclusão no respectivo Plano.

2. Objeto e quantitativo a ser contratado:

Aquisição imediata do seguinte serviço:

- Projeto de ar condicionado sistema VRF com as respectivas planilhas de quantidades de material para subsidiar a licitação da contratação da referida ampliação.

Descrição	Unid.	Valor Estimativo
Projeto de ar condicionado, sistema VRF, sistema centralizado para climatização de 2(dois) pavimentos, contemplando todas as instalações destes pavimentos da edificação da obra de ampliação do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, conforme projeto estrutural disponibilizado.	01	R\$19.800,00

3. Previsão de data em que dever ser entregue a prestação de serviço:

- O prazo previsto para entrega dos serviços é de até 90 (noventa) dias.

4. Informações sobre a existência de aquisição anterior:

A licitação existente referente a instalação de ar condicionado no processo SEI nº 19.0.000039316-1 são projetos para instalação de ar condicionado com sistema Split tipo cassette, ou seja localizado em salas individuais. E para esta contratação será projeto de ar condicionado Sistema VRF - centralizado. Assim, não existe no momento contratado prestação de serviço de elaboração de projetos para o objeto pretendido.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Moura, Engenheiro**, em 02/12/2021, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério José Canalli, Diretor de Infra-Estrutura e Obras**, em 02/12/2021, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4046491** e o código CRC **F13A1A2C**.